

LEI Nº 1.087 / 85

**"OUTORGA CIDADANIA HONORÁRIA DE MURIAÉ A
ALÍCIO DE ALMEIDA PACHECO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º. Fica outorgada a cidadania honorária Muriaeense a Alício de Almeida Pacheco , natural de Laranjal MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, Sala das sessões, 06 de setembro de 1985.

José Julio Soares

Vereador.